

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 28502
Em: 29/10/2019 - 16:19:18

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Denomina de “Praça Municipal Décio Airton Jost” a Praça do Bairro Ouro Preto

Art. 1º. Fica denominada de “Praça Municipal Décio Airton Jost” a Praça do Bairro Ouro Preto, localizada entre as ruas Leonel Rocha e Paulino Chaves da Rosa, e as ruas Valeriano Anacleto dos Santos e Fernando Jacobsen no Município de Carazinho, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto de Lei tendo em vista de que a Praça do Bairro Ouro Preto acima mencionada não possui denominação atualmente, sendo do conhecimento público e notório o carinho dos moradores do referido bairro em relação ao Senhor Décio Airton Jost, que faleceu em 30 de junho de 2017, quando foi gravemente ferido em assalto que sofreu no mercado de sua propriedade.

A partida de Décio comoveu o Município e, principalmente, a comunidade do Bairro Ouro Preto, que via em Décio um grande colaborador para as boas iniciativas, além de estar sempre pronto para estender a mão para quem precisasse de ajuda. Por todo o seu legado de trabalho e solidariedade, Décio faz jus, com louvor, a essa importante homenagem.

Sala Antônio Libório Bervian, em 29 de outubro de 2019.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente



Registro Civil das Pessoas Naturais de Carazinho/RS

Listiane A. Icle, Escrevente Autorizada

Rayra Mendes, Escrevente Autorizada

Rafael F. Sperry, Oficial Substituto

Silvia Regina A. Carbonari, Oficial

Ananda M. dos Santos, Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DÉCIO AIRTON JOST

MATRÍCULA:

098939 01 55 2017 4 00076 081 0016681 30

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Separado, com 55 anos de idade

NATURALIDADE

Sarandi-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 4007441514-SSP/RS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Norberto Jost e Sônia Jost e era residente na(o) rua Edi Marcondes , nº 51, Carazinho-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Trinta de junho de dois mil e dezessete, às vinte e duas horas e dez minutos

DIA

30

MÊS

06

ANO

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

Supermercado Jost, rua Leonel Rocha n. 522, Carazinho, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Choque hipovolêmico; hemorragia intratorácica consequente a ferimento por projétil de arma de fogo; homicídio. Tipo de morte: violenta.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Cemitério Evangélico Martim Lutero, nesta cidade

Marisa Lisete Jost

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Roberto Pontes, CRM nº 26109

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era separado de Lis Regina de Oliveira Michelini. Era empresário. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em sete de fevereiro de um mil e novecentos e sessenta e dois. Deixou os filhos(as) Leonardo Airtton Jost, com 18 anos de idade.

Registro Civil das Pessoas Naturais

Titular do Ofício: Silvia Regina de Assumpção Carbonari

Comarca: Carazinho

Carazinho - RS

Rua Venâncio Aires, 279 - Bairro Centro

Fone: (54) 3329-5588

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Carazinho, 03 de julho de 2017.

Ananda Maroso dos Santos
Oficial de Registro Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006):

0109.00.1700001.04467

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

